



CÂMARA MUNICIPAL ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

25/04/22
04
04
25/04/22
04
04
25/04/22
04
04

Promulgado em 25/04/22

Câmara Municipal

CNPJ 01.674.925/0001-80

Resolução N° 04/2022

Dispõe sobre: julgamento das contas do
exercício 2020 do atual gestor João
Paulo Batista de Souza.

Publicado em 25/04/22

Câmara Municipal

CNPJ: 01.674.925/0001-80

A câmara municipal de Angelândia aprovou e eu Isac Moreira mendes,
presidente promulgo a seguinte resolução:

Art.1° - Ficam aprovadas as contas do município de Angelândia/MG,
referentes ao exercício de 2020, do atual gestor JOÃO PAULO BATISTA DE
SOUZA, nos termos do parecer Da comissão de Fiscalização Financeira e
Orçamentaria;

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 25 de abril de 2022.

Isac Moreira Mendes

Presidente da câmara municipal

João Aparecido Lopes cordeiro

Vice presidente

Ananias Rodrigues Vieira

secretario

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil e Notas de Angelândia-MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Angelândia-MG, 23 de maio de 2022

SELO DE CONSULTA: FFG00621
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4829.6345.6298.0706

Emol.: R\$ 7,04 - Tx.Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,20

Consulte a validade desde selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



N° DA
ETIQUETA
ABW638401



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

APROVADO EM 25/04/22
25/04/22
04
Isac MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Promulgado em 25/04/22

Câmara Municipal
CNPJ 01.674.925/0001-80

Resolução N° 04/2022

Publicado em 25/04/22
Câmara Municipal
CNPJ: 01.674.925/0001-80

Dispõe sobre: julgamento das contas do
exercício 2020 do atual gestor João
Paulo Batista de Souza.

A câmara municipal de Angelândia aprovou e eu Isac Moreira mendes,
presidente promulgo a seguinte resolução:

Art.1° - Ficam aprovadas as contas do município de Angelândia/MG,
referentes ao exercício de 2020, do atual gestor JOÃO PAULO BATISTA DE
SOUZA, nos termos do parecer Da comissão de Fiscalização Financeira e
Orçamentaria;

Art.2°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 25 de abril de 2022.

Isac Moreira Mendes

Presidente da câmara municipal

João Aparecido Lopes cordeiro

Vice presidente

Ananias Rodrigues Vieira

secretario



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

25/04/22
04/04

Promulgado em 25/04/22

Câmara Municipal

CNPJ 01.674.925/0001-80

Resolução N° 04/2022

Publicado em 25/04/22

Câmara Municipal

CNPJ: 01.674.925/0001-80

Dispõe sobre: julgamento das contas do
exercício 2020 do atual gestor João
Paulo Batista de Souza.

A câmara municipal de Angelândia aprovou e eu Isac Moreira Mendes,
presidente promulgo a seguinte resolução:

Art.1° - Ficam aprovadas as contas do município de Angelândia/MG,
referentes ao exercício de 2020, do atual gestor JOÃO PAULO BATISTA DE
SOUZA, nos termos do parecer Da comissão de Fiscalização Financeira e
Orçamentaria;

Art.2°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 25 de abril de 2022.

Isac Moreira Mendes

Presidente da câmara municipal

João Aparecido Lopes cordeiro

Vice presidente

Ananias Rodrigues Vieira

secretario